

INDICAÇÃO N ° 00254/2026

Autor Ver. **SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Fábio Garcia de Oliveira** e ao Secretário Municipal de Obras, **Gerson Maia** providências urgentes disponibilidade do prédio localizado ao lado da Escola Adma Leal, para que seja implantado e utilizado pelo CER (Centro Especializado em Reabilitação), atualmente situado na Avenida Quintino Bocaiuva, no Bairro Almirante Tamandaré, tendo em vista que o referido imóvel encontra-se, até o presente momento, sem nenhuma utilização.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de oferecer um espaço mais adequado para o funcionamento do CER (Centro Especializado em Reabilitação), proporcionando melhores condições de atendimento aos pacientes, bem como mais conforto, acessibilidade e estrutura aos profissionais e usuários do serviço. O prédio localizado ao lado da Escola Adma Leal encontra-se sem utilização, podendo ser destinado a uma finalidade de grande relevância social, contribuindo diretamente para a melhoria dos atendimentos realizados pelo Centro Especializado em Reabilitação.

A implantação do CER no referido local possibilitará melhores condições de funcionamento, ampliação dos serviços ofertados e maior comodidade à população que necessita de acompanhamento especializado, fortalecendo assim a rede municipal de saúde e assistência à pessoa com deficiência.

Dessa forma, faz-se necessária a atenção do Poder Público Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à destinação do referido prédio para essa importante finalidade social.

Guajará-Mirim (RO) 18 de maio de 2026

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Vereador do PSD



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, Vereador**, em 18/05/2026  s 10:56, hor rio de Guajar -Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n  12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **866075** e o c digo verificador **AD4DC6C0**.

Docto ID: 866075 v1